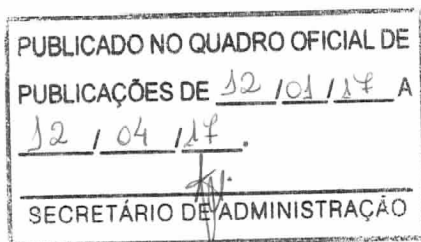




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 4.395/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ 31.823,86 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais com oitenta e seis centavos) na seguinte classificação orçamentária:

08 SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPART. DESPORTO
27 DESPORTO E LAZER
813 LAZER
0048 PRÁTICA DESPORTO RECR. E LAZER COMUM.
2227 CONSTR. MANUT. E AQUISIÇ. DE MAT. P/ PRAÇA DE ESP. E LAZER
3.4.4.90.51.000000 Obras e Instalação.....R\$ 31.823,86

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. DE ADM.
3.3.1.9.1.13.99.000000 Outras Obrigações Patronais c/347.....R\$ 31.823,86

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2017, no montante de R\$ R\$ 23.891,20 (vinte e três mil, oitocentos e noventa e um reais com vinte centavos) na seguinte classificação orçamentária:

04 SECR. MUN. DO PLANEJ. HABITAÇÃO
02 PROGRAMA HABITAÇÃO
15 URBANISMO

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS
GABINETE DO PREFEITO

451 INFRA-ESTRUTURA URBANA
0171 CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS
1238 RECAPIAMENTO DAS RUAS DO BAIRRO SÃO JOÃO
3.4.4.9.0.51.00.000000 Obras e Instalações.....R\$ 23.891,20

Art. 4º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

03.01.04.122.0021.2010 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECR. DE ADM.
3.3.1.9.1.13.99.000000 Outras Obrigações Patronais c/347.....R\$ 23.891,20

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

TÂNIA TEREZINHA DA SILVA,
PREFEITA MUNICIPAL.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”.